

Câmara Municipal de Sorocaba Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 314/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos ao Centro Social São José, para desenvolvimento do Projeto "EDUCARTE", e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o **Vereador José Francisco Martinez**, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os § § 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 18 de agosto de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR Presidente da Comissão





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No COMISSÃO DE JUSTIÇA
RELATOR: Vereador José Francisco Martinez
PL 314/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos ao Centro Social São José, para desenvolvimento do Projeto "EDUCARTE", e dá outras providências", havendo solicitação de urgência em sua tramitação (art. 44, §1º da LOMS).

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 05/07).

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com nosso direito positivo (art. 61, XIII, da LOMS; art. 26, da Lei Complementar nº 101/2000, bem como Lei nº 4.320/64).

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 19 de agosto de 2014.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR

Rresidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro-Relator



este impresso foi confecçionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

SOBRE: Projeto de Lei nº 314/2014, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos ao Centro Social São José, para desenvolvimento do Projeto "EDUCARTE", e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 21 de agosto de 2014.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Presidente

ANSELMO ROLIM NETO

Membro

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Membro





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

No

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA

SOBRE: Projeto de Lei nº 314/2014, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba a transferir recursos ao Centro Social São José, para desenvolvimento do Projeto "EDUCARTE", e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C/, 21 de agosto de 2014.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro

RODRIGO MAGANHATO

Membro